



**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO VEREADOR RENATO MARTINS**

**REQUERIMENTO N.º 628 /2024**

**VERSÃO: Requer o Projeto de Lei que Institui o Programa de Cuidador de Idosos no âmbito do Município de Paracatu.**

**AUTORIA: Vereador Renato Martins**

**REQUERIDO: Mesa Diretora.**

 <p>PROCESSO DE VOTAÇÃO TURNO ÚNICO: (X) Aprovado <u>14 / 02 / 24</u> ( ) Rejeitado</p> <hr/> <p> Presidente</p>
--

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Igor Santos, que determine ao setor competente enviar um Projeto de Lei que Institui o Programa de Cuidador de Idosos no Município de Paracatu.

Ressalto que, este programa irá atender a pessoa idosa que necessita de terceiros para realização de atividades diárias e cuidados relacionados a saúde, visa auxiliar e atender, familiares, profissionais e pessoas próximas ao idoso através de uma rede de apoio, estimulando a atividade e fornecendo o respectivo treinamento.

Termos em que,

Peço e espero deferimento.

Sala das Sessões, 11 de janeiro de 2024.

  
**VEREADOR RENATO MARTINS**